**PORTARIA Nº 0063-2016**
Data: 04 de maio de 2016
Protocolo: 0802-2016

**Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, nos dias 04 e 05 de maio de 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (uma vírgula zero) diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, Motorista, visando deslocamento até Cascavel, nos dias 04 e 05 de maio de 2016, com o objetivo de levar Servidores para participação em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de maio de 2016.

**JOÃO MARCOS GOMES**
**PRESIDENTE**